

Apresentador Infantil 2011



1 DENOMINAÇÃO E ÂMBITO

- 1.1 No ano de 2011 é organizado um troféu denominado “Jovem Apresentador 2011”, promovido pelo Clube Português de Canicultura (CPC).
- 1.2 Concorrem a este Troféu todos os apresentadores infantis com residência legal em Portugal, que participem em exposições caninas nacionais realizadas em território nacional durante o ano de 2011, inscritos nas provas deste Troféu.
- 1.3 As provas deste Troféu serão 4 (quatro) e realizar-se-ão nas seguintes Exposições Caninas Nacionais: Lamego, Sintra, Estoril e Arcos de Valdevez.
- 1.4 A idade máxima de participação neste Troféu é de 9 (nove) anos, devendo o concorrente ter ainda essa idade em 31 de Dezembro de 2011.
- 1.5 A idade mínima de participação é de 5 (cinco) anos, podendo o concorrente pontuar antes de ter cumprido essa idade, desde que a tenha, obrigatoriamente, em 31 de Dezembro de 2011.

2 JULGAMENTOS

- 2.1 As provas de selecção deverão ser julgadas por juízes diferentes.
- 2.2 As provas deverão realizar-se em simultâneo com os julgamentos das raças, em ringue preparado para o efeito.
- 2.3 Aos concorrentes são exigidos conhecimentos mínimos da técnica de apresentação de cães em ringue, sendo obrigatório o total controlo do exemplar por parte do apresentador concorrente.

3 PONTUAÇÕES E CLASSIFICAÇÕES

- 3.1 Em cada prova serão classificados 6 (seis) apresentadores infantis, que pontuarão segundo a seguinte tabela:
 - 1.º classificado: 12 pontos;
 - 2.º classificado: 8 pontos;
 - 3.º classificado: 5 pontos;
 - 4.º classificado: 3 pontos;
 - 5.º classificado: 2 pontos;
 - 6.º classificado: 1 ponto.
- 3.2 No caso de algum dos apresentadores infantis classificados na prova de selecção não concorrer a este Troféu ou vier a ser desclassificado, os restantes manterão as pontuações obtidas em função dos julgamentos em ringue.
- 3.3 A pontuação final de cada concorrente corresponderá ao somatório das pontuações obtidas.

3.4 Em caso de igualdade de pontuações, serão factores de desempate:

- 1.º O concorrente ter pontuado em menor número de provas;
- 2.º O concorrente ser de menor idade.

4 PRÉMIOS

4.1 Ao 1.º classificado será atribuído o seguinte prémio:

- Troféu Melhor Apresentador Infantil 2011

4.2 A cada um dos seis primeiros classificados será atribuído um troféu.

Disposições diversas e finais

1. Ao longo do ano serão divulgadas listas com as pontuações obtidas e as respectivas classificações provisórias. A última destas listas será disponibilizada até ao dia 12 de Dezembro de 2011 e incluirá as pontuações obtidas em todas as exposições realizadas durante o ano, bem como as respectivas classificações.
2. Quaisquer reclamações terão de ser dirigidas ao CPC, impreterivelmente, até ao dia 19 de Dezembro de 2011, data após a qual não serão consideradas.
3. A lista final de pontuações e classificações será divulgada após o dia 22 de Dezembro de 2011.
4. O meio de divulgação das listas mencionadas nos pontos anteriores é o sítio do CPC na internet (www.cpc.pt).
5. Logo que se detectem quaisquer erros ou omissões, devem solicitar-se os respectivos esclarecimentos ou rectificações, através do e-mail lisboa@cpc.pt ou do fax 217 994 791.
6. Os casos omissos serão resolvidos pelo CPC.



CLUBE PORTUGUÊS DE CANICULTURA

SEDE SOCIAL: Rua Frei Carlos, 7 - 1600-095 LISBOA
Tel. 217 994 790 Fax 217 994 799

DEL. NORTE: Rua Dr. Alfredo Magalhães, 40 - 4000-061 PORTO
Tel. 222 050 724 Fax 222 087 048

info@cpc.pt
<http://www.cpc.pt/>